

TERMO DE USO E RESPONSABILIDADE

Prezado Associado ou Usuário,

O presente instrumento tem por finalidade estabelecer as regras e condições para a utilização da SEDE CAMPESTRE SISEJUFE, situada no Condomínio da Serrinha- Sítio Recanto dos Encantos, localizado na Estrada da Serrinha, 2500, bairro Vargem Grande, próximo ao km 12 da rodovia Teresópolis-Friburgo (RJ 130).

DA UTILIZAÇÃO

A SEDE CAMPESTRE tem por finalidade oferecer espaço de hospedagem e descanso, lazer, confraternização, eventos de formação, e encontros sindicais.

Os espaços da SEDE CAMPESTRE somente serão utilizados para eventos tais como: lazer, confraternizações, atividades sindicais e de formação, atividades esportivas desde que dentro do escopo de serviços oferecidos, encontros setoriais, e outros a serem definidos pela Diretoria Colegiada Sisejufe.

DA DISPONIBILIDADE

A SEDE oferece 19 suítes disponibilizadas para hospedagem, uma piscina para adultos, uma piscina aquecida para uso de crianças e adultos, sauna, sala de jogos, brinquedoteca, ofurô com hidromassagem, parque infantil e muita área verde para caminhadas, e atividades de lazer.

O Condomínio da Serrinha possui também um campo de futebol que poderá ser utilizado pelos sócios, dependentes, e convidados da SEDE, observadas às regras do condomínio, que também possui uma piscina de águas naturais.

Os espaços para eventos estarão disponíveis no dia previamente acordado no horário das **09h00min às 18h00min.**

DA RESERVA PARA EVENTOS:

- A reserva de espaços da Sede para realização de eventos **sem utilização de hospedagem** deverá ser feita até 60 (sessenta) dias antes da data solicitada.

SISEJUFE

SINDICATO DOS SERVIDORES DAS JUSTIÇAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FILIADO À FENAJUFE

- O quantitativo de participantes permitidos por evento será definido pela Administração do Sisejufe, tendo como critério o formato do evento, a infraestrutura disponível, e o número de reservas para hospedagem.
- A reserva de espaços da Sede para realização de evento **com utilização de hospedagem** deverá ser feita até 90 (noventa) dias antes da data solicitada, respeitado o limite de suítes, e infra-estrutura disponível.
- As reservas feitas para Acesso por 1 dia seguem aos seguintes critérios:
 - a) Só poderão ser no máximo de 06 (seis) pessoas incluindo o responsável, sendo analisado em casos excepcionais pela administração da sede.
 - b) O horário da visita é das 9h às 18h, sem a utilização de nenhuma suíte, chalés ou casa sendo apenas utilizados as dependências externas como: piscina, o furo, sauna etc.
 - c) Será permitido a realização de refeições dentro do horário de permanência, de acordo com a regra de marcação das mesmas, assim como o pagamento seguindo os critérios do Art. 18, alínea "b" do REGULAMENTO DA SEDE CAMPESTRE, salvo em casos de visitas repentinas.

DA RESERVA PARA HOSPEDAGEM

- As diárias são classificadas e disponibilizadas em 05 (cinco) modalidades: Casa completa, acomodação Single, acomodação Duplo, acomodação Triplo e hospede extra, acrescentado em uma das modalidades anteriores, e inclui apenas o café da manhã.
- Não será cobrada diária para crianças até 12 anos.
- TABELA DE PREÇOS das diárias e refeições será atualizada através de decisão pela Diretoria Colegiada Sisejufe, sempre que se justificar sua necessidade.
- A estada deverá ser assegurada mediante reserva previamente realizada na Sede Administrativa do Sisejufe, através dos seguintes meios:
 - Através do site do sindicato;
 - Em caso de usuários sem acesso à internet, através do **telefone (21) 2215-2443 – ramal 226. (ROBERTO MARINS)**

FUNCIONAMENTO DA SEDE

- A Sede Campestre funcionará para estadas, visitas e eventos, das 12h de sexta-feira às 12h de segunda-feira, **em períodos de baixa estação**.

- Será permitida a reserva e utilização como previsto no art. 13 do Regulamento da Sede Campestre.

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

- Somente será permitida a entrada de participantes até o número de pessoas autorizadas, conforme previsto no regulamento da Sede Campestre.
- Não será permitida a alteração da capacidade de alojamento das suítes sem prévio conhecimento e autorização da Administração da SEDE.

DO ACESSO

- O acesso do Associado será mediante apresentação de documento de identidade (R.G.) ou documento de identificação com foto, de fé pública.
- Os convidados e/ou dependentes somente ingressarão após a entrega dos convites (em caso de eventos) ou após conferência do nome completo na lista de reservas efetuadas ou de convidados, também mediante apresentação de documento de identidade (R.G.) ou documento de identificação com foto, de fé pública.
- Não será permitido o acesso com animais, sob hipótese nenhuma.
- O Sisejufe não se responsabiliza por quaisquer importâncias ou objetos deixados nos quartos ou áreas de uso comum.
- Não será concedida autorização para acesso de um dia, quando a Sede Campestre atingir a lotação máxima.
- O acesso não dá direito à utilização das acomodações (suítes e chalés) da Sede Campestre.

DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E SERVIÇOS

- A realização do evento ficará restrita aos locais reservados previamente.
- Os carros serão estacionados em local apropriado e sinalizado pela Administração da Sede Campestre.
- O horário de utilização do campo de futebol do Condomínio da Serrinha segue as regras do Condomínio.
- O acesso à piscina somente ocorrerá após o banho de chuveiro.

- Não será autorizado o acesso de crianças menores de cinco anos na piscina de adultos, sem que estejam com boias apropriadas e devidamente acompanhadas pelos pais ou responsáveis.
- A piscina aquecida dispõe de espaço infantil que será usado por crianças menores, acompanhadas pelos pais ou responsáveis, tendo estes o dever de zelar pela integridade física dos menores.
- A administração da Sede Campestre **funcionará das 9h às 18h** para solicitação de roupas de cama e toalhas extras, panelas e acessórios quando previamente solicitado o uso da cozinha, talheres, pratos, copos, e acessórios da SEDE durante a estada, visitas, ou eventos. **Quaisquer pedidos realizados após o horário de atendimento, não serão atendidos.**
- São de responsabilidade dos Associados/Usuários o manuseio e a devolução de utensílios e equipamentos solicitados antes da saída da Sede.
-
- A Sede Campestre SISEJUFÉ, não possui serviço de fornecimento de alimentos e bebidas, devendo o sócio filiado providenciar antecipadamente a compra de alimentos e bebidas para uso na sede campestre , com exceção do restaurante que fornece refeições mediante reserva.
- É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, nas suítes e espaços coletivos fechados da SEDE.
- É responsabilidade do hóspede a conferência do desligamento de luzes, e quaisquer equipamentos elétricos ou eletrônicos disponíveis nas suítes, bem como ventiladores, aquecedores, torneiras e chuveiros, ao se ausentar do quarto por qualquer motivo.
- É proibido aos usuários da SEDE colher ou danificar frutas e plantas ou praticar atos nocivos ao meio ambiente.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO		
DIAS	CHECK IN	CHECK OUT
SEXTA	DE 14 h ATÉ ÀS 22 h	12 h
SÁBADO	DE 14 h ATÉ ÀS 20 h	12 h
DOMINGO	DE 14 h ATÉ ÀS 20 h	12 h
DEMAIS		
PISCINA	DE 08 h ÀS 17 h	
OFURÔ	DE 08 h ÀS 17 h	
SAUNA	DE 15 h ÀS 17 h	
FORNO A LENHA	ATÉ ÀS 22 h	
CAFÉ DA MANHÃ	DE 08 h ÀS 10 h	
ALMOÇO	DE 13 h ÀS 15 h	
JANTAR (conforme observação - QUADRO 2)	DE 19 h ÀS 21 h	

QUADRO 2

Almoço e jantar somente aos sábados e domingos, exceto quando houver feriados prolongados, onde no primeiro dia do feriado só haverá jantar e nos próximos dias terão almoço e jantar até domingo. Na segunda-feira e dia subsequente ao último feriado prolongado só é servido o café da manhã.

DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que me responsabilizo em utilizar o espaço da Sede Campestre Sisejufe, zelando pela conservação do imóvel e dos objetos que nele se encontram. É meu dever devolver o imóvel utilizado em perfeitas condições, inclusive no que diz respeito à limpeza. Ainda me comprometo a utilizar os espaços dentro do horário pré-estabelecido e conforme o disposto neste instrumento.

Assumo inteira responsabilidade quanto aos danos causados por mim ou meus convidados, à estrutura do imóvel, às instalações, aos móveis, objetos, elementos paisagísticos, equipamentos, ou quaisquer outros danos materiais; bem como, estou ciente da minha responsabilidade quanto aos danos pessoais e morais, por ventura, causados aos convidados ou funcionários da Sede Campestre Sisejufe.

Desta forma, comprometo-me a arcar com todos os danos que eventualmente ocorreram, quer por dolo ou culpa.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Nome:

CPF: